

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
Poder Legislativo



DESPACHO

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS – PA, no uso das atribuições conferidas por lei, em atenção ao Recurso Administrativo protocolado no dia 20 de março de 2020 AS 15hrs:53mn, pelos vereadores Edimar Pereira da Silva, Francisco Ítalo Duarte Barros, Gildásio Mendes Borges e Luciano Borges, em face da Portaria 06/2020 (ESTABELECE SERVIÇO INTERNO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS) publicada em 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo nº 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curionópolis

RESOLVE:

Encaminhar o presente recurso ao Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para emissão de parecer.


PAULO HIGINIO DA SILVA

Presidente Interino Câmara Municipal de Curionópolis